



# RBS Prev – Sociedade Previdenciária

**Relatório de recomendações para o  
aprimoramento dos controles internos  
elaborado em conexão com o exame  
das demonstrações contábeis em  
31 de dezembro de 2025**



30 de abril de 2026

Aos Srs. Administradores, Conselheiros,  
Participantes e Patrocinadoras  
RBS Prev – Sociedade Previdenciária  
Porto Alegre - RS

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das demonstrações contábeis da RBS Prev – Sociedade Previdenciária em 31 de dezembro de 2025, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno da Entidade, para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis; ou (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas demonstrações contábeis.

2 de 3



30 de abril de 2026  
RBS Prev - Sociedade Previdenciária

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da RBS Prev - Sociedade Previdenciária. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Para facilitar a leitura do presente relatório, sempre que aplicável, isto é, quando identificadas, apresentamos nossas recomendações nas seguintes categorias:

- **Deficiências Significativas (DS)** - deficiência ou a combinação de deficiências de controle interno que, no julgamento profissional do auditor, é de importância suficiente para merecer a atenção dos responsáveis pela governança.
- **Outras Deficiências (OD)** - aquelas que não são Deficiências Significativas, mas que são de importância suficiente para merecer a atenção da administração.
- **Observações relacionadas às Atividades Operacionais e/ou de Negócio (AO/N)** - recomendações para melhoria das Atividades Operacionais e/ou de Negócio. É importante destacar que, com relação a essas observações, nosso foco não é entregar soluções, mas chamar a atenção da administração para oportunidades de melhoria.

Como resultado dos nossos procedimentos de auditoria, não identificamos deficiências de controles internos a serem reportados a V.Sas.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da administração e do Conselho Fiscal, para o qual a administração deverá encaminhar cópia deste relatório, além de outras pessoas na Entidade autorizadas pela administração, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela administração e por funcionários da RBS Prev - Sociedade Previdenciária durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/F-6

DocuSigned by  
Assinado por: MARCELO LUIS TEIXEIRA SANTOS 0438218757  
CPF: 0428012537  
Papel: Partner  
Data Hora da Assinatura: 30 de abril de 2026 15:21:07  
© ICP-Brasil. OU: Certificado Digital PF A1  
C: BR  
Emissor: AC SyntaxisID Maple  
FA2061853F4848B

Marcelo Luis Teixeira Santos  
Contador CRC 1PR050377/O-6